

## ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0017624/2025-34

Requerente: JV Participações LTDA

CPF/CNPJ: 39.933.565/0001-67

Imóvel da intervenção: Sítio Sobrado

Município: Cláudio - MG

Objetivo: Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo

A Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste - Divinópolis/MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do Art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei nº 14.184/2002, que diz: *"A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente"*

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico, tendo em vista o Despacho nº 1622/2025/IEF/URFBIO CO - NUREG (124765642) que informa que a competência para análise e deliberação do presente processo é do município, uma vez que ele está localizado em área urbana, não está vinculada ao licenciamento e está no bioma Cerrado.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 17/10/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124766844** e o código CRC **0FD193AA**.